



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 109/19

Contrato/Distrato nº **048/2022**

Processo Administrativo nº. 07.572/19 – Concorrência Pública nº 003/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS NOS Córregos Tenete e Antartica, nesta cidade de Botucatu-SP – ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0351.036-31/2011/MCIDADES/CAIXA/PMBOTUCATU.**

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 40.381.142-9 e do CPF/MF sob nº 310.070.518-17, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.436.676/0001-10, sediada na Rua Olívio Jacometo, 214, Lote 173-B-1 – Parque Industrial Paulo Saes, Mandaguáçu/PR, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justos e acertados, com fundamento no art. 79, inc. II da Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão amigável do instrumento contratual de nº 109/19, entre ambas celebrado em 13 de maio de 2019, nos autos do Processo Administrativo supracitado pelas razões e motivos neste dispostos, sem qualquer ônus para ambas as partes, inclusive quanto ressarcimento ou indenizações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu, 08 MAR 2022

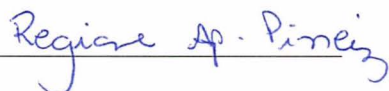

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratante

CONTERSOLO
CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
EIRELI:03436676000110
CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Contratada

Assinado digitalmente por CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI:03436676000110
DN: C=BR, S=PR, L=MANDAGUAÇU, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR ONLINE
SUL, OU=Videoconferencia, OU=14695517000157, CN=CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI:03436676000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.08 09:44:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Testemunhas:

1ª



Regiane Aparecida Pineiz
Auxiliar Administrativo
R.I. 5816-5

2ª



Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3